



Visualizar autos

Peticionar ▾

0050189-80.2021.8.06.0170 **Arquivado definitivamente**

Classe

Procedimento Comum Cível

Assunto

Seguro

Foro

Tamboril

Vara

Vara Única da Comarca de Tamboril

Juiz

Vanessa Malveira Cavalcanti

[↕ Mais](#)

PARTES DO PROCESSO

Requerente	Francisco Brendon Ferreira Veras Advogada: Antonia Derany Mourão dos Santos
Requerido	Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT Advogado: FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

MOVIMENTAÇÕES

Data	Movimento
28/07/2022	Baixa Definitiva
28/07/2022	Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAM.22.01801945-7 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 28/07/2022 14:15
09/07/2022	Certidão emitida
09/07/2022	Juntada de documento
29/06/2022	Juntada de documento
24/06/2022	Expedição de Alvará
24/06/2022	Expedição de Alvará
24/06/2022	Expedição de Mandado Mandado nº: 170.2022/000830-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 09/07/2022 Local: Oficial de justiça - ANTONIA VANDERLI DE SOUSA
23/06/2022	Expedição de alvará de levantamento Expeça-se alvará nos moldes requeridos na petição de fls. 163. Intime-se pessoalmente a parte autora sobre a expedição do alvará. Após, arquivem-se os autos. Intime(m)-se.
22/06/2022	Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAM.22.01801549-4 Tipo da Petição: Pedido de Expedição de Alvará Data: 22/06/2022 07:42
21/06/2022	Juntada de Petição Nº Protocolo: WTAM.22.01801544-3 Tipo da Petição: Pedido de Juntada de Documento Data: 21/06/2022 15:14
06/06/2022	Concluso para Despacho
03/06/2022	Recebido Recurso Eletrônico Data do julgamento: 18/04/2022 12:53:32 Tipo de julgamento: Decisão monocrática Decisão: Ante a tudo o que fora exposto, CONHEÇO e dou PROVIMENTO aos embargos de declaração para reconhecer a ocorrência de omissão e, integrando o presente julgamento à decisão ora embargada, determinar que sobre o valor da condenação devem incidir juros moratórios contados a partir da citação (Súmula 426, STJ) e correção monetária a partir da data do evento danoso, conforme enunciado da Súmula 580, do STJ. Publique-se e intímem-se. Fortaleza, 18 de abril de 2022. JUIZ CONVOCADO FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA PORT 551/22 Relator Relator: FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA PORT 551/22
16/08/2021	Remetido Recurso Eletrônico ao Tribunal de Justiça
16/08/2021	Certidão emitida

Relação: 0108/2021 Data da Publicação: 11/08/2021 Número do Diário: 2671

09/08/2021	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0108/2021 Teor do ato: Recebo a apelação. Assim, intime-se a parte apelada para apresentação de contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para fins de recebimento e processamento do recurso interposto. Advogados(s): FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>
28/07/2021	☐ Recebido o recurso Com efeito suspensivo <i>Recebo a apelação. Assim, intime-se a parte apelada para apresentação de contrarrazões no prazo legal. Após, com ou sem manifestação, remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para fins de recebimento e processamento do recurso interposto.</i>
28/07/2021	Concluso para Despacho
27/07/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00167455-3 Tipo da Petição: RECURSO DE APELAÇÃO Data: 27/07/2021 20:27</i>
06/07/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00167210-0 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 06/07/2021 14:32</i>
06/07/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação: 0103/2021 Data da Publicação: 06/07/2021 Número do Diário: 2645</i>
02/07/2021	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0103/2021 Teor do ato: ANTE O EXPOSTO, considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos autorais, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC. Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>
01/07/2021	☐ Julgado improcedente o pedido <i>ANTE O EXPOSTO, considerando tudo o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE os pedidos autorais, extinguindo o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC.</i>
22/06/2021	☐ Certidão emitida
22/06/2021	☐ Juntada de documento
22/06/2021	Concluso para Sentença
21/06/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00167026-4 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 21/06/2021 20:45</i>
17/06/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00166988-6 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 17/06/2021 11:47</i>
14/06/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação: 0099/2021 Data da Publicação: 15/06/2021 Número do Diário: 2630</i>
11/06/2021	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0099/2021 Teor do ato: Conforme disposição expressa nos arts. 129 a 133 do Provimento nº 02/2021, publicado às fls. 24/99 do DJ-e que circulou em 28/01/2021, emanado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para que possa imprimir andamento ao processo, realizada a perícia e apresentado o laudo, vista às partes pelo prazo de 15 dias. Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>
11/06/2021	☐ Expedição de Ato Ordinatório <i>Conforme disposição expressa nos arts. 129 a 133 do Provimento nº 02/2021, publicado às fls. 24/99 do DJ-e que circulou em 28/01/2021, emanado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para que possa imprimir andamento ao processo, realizada a perícia e apresentado o laudo, vista às partes pelo prazo de 15 dias.</i>
10/06/2021	Juntada de Laudo Pericial
21/05/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00166687-9 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 21/05/2021 14:54</i>
13/05/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação: 0091/2021 Data da Publicação: 13/05/2021 Número do Diário: 2608</i>
13/05/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação: 0091/2021 Data da Publicação: 13/05/2021 Número do Diário: 2608</i>
11/05/2021	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0091/2021 Teor do ato: Conforme disposição expressa nos arts. 129 a 133 do Provimento nº 02/2021, publicado às fls. 24/99 do DJ-e que circulou em 28/01/2021, emanado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para que possa imprimir andamento ao processo, que foi agendado o dia 21 de maio de 2021 às 13:00 horas, para realização de perícia no autor com médico ortopedista, na Secretaria de Saúde do Município, devendo o advogado fazer contato com a parte informando-o da data, posto que não consta telefone para contato nos autos Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>



Conforme disposição expressa nos arts. 129 a 133 do Provimento nº 02/2021, publicado às fls. 24/99 do DJ-e que circulou em 28/01/2021, emanado da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará, para que possa imprimir andamento ao processo, que foi agendado o dia 21 de maio de 2021 às 13:00 horas, para realização de perícia no autor com médico ortopedista, na Secretaria de Saúde do Município, devendo o advogado fazer contato com a parte informando-o da data, posto que não consta telefone para contato nos autos

06/05/2021	Expedição de Mandado <i>Mandado nº: 170.2021/000609-6 Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/06/2021 Local: Oficial de justiça - ANTONIA VANDERLI DE SOUSA</i>
06/05/2021	Juntada de Ofício
30/04/2021	Documento
28/04/2021	Expedição de Ofício
23/04/2021	Proferido despacho de mero expediente
20/04/2021	Concluso para Despacho
19/04/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00166290-3 Tipo da Petição: Petições Intermediárias Diversas Data: 19/04/2021 16:16</i>
19/04/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00166275-0 Tipo da Petição: Réplica Data: 19/04/2021 09:43</i>
14/04/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0087/2021 Data da Publicação: 14/04/2021 Número do Diário: 2588</i>
14/04/2021	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico <i>Relação :0087/2021 Data da Publicação: 14/04/2021 Número do Diário: 2588</i>
12/04/2021	Encaminhado edital/relação para publicação <i>Relação: 0087/2021 Teor do ato: Intime-se as partes oportunizando-lhes a especificação de provas, bem como a apresentação de réplica pela parte autora, tudo no prazo de 15 (quinze) dias. Advogados(s): Antonia Derany Mourão dos Santos (OAB 34613/CE), FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (OAB 14752/CE)</i>
12/04/2021	Proferido despacho de mero expediente <i>Intime-se as partes oportunizando-lhes a especificação de provas, bem como a apresentação de réplica pela parte autora, tudo no prazo de 15 (quinze) dias.</i>
09/04/2021	Certidão emitida
06/04/2021	Concluso para Despacho
05/04/2021	Juntada de Petição <i>Nº Protocolo: WTAM.21.00166128-1 Tipo da Petição: Contestação Data: 05/04/2021 13:03</i>
29/03/2021	Certidão emitida
26/03/2021	Proferido despacho de mero expediente <i>Após, CITE-SE e INTIME-SE o promovido para apresentar a sua contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, cuja contagem seguirá as regras previstas no art. 231 do CPC.</i>
24/03/2021	Conclusos
24/03/2021	Processo Distribuído por Sorteio

[^Recolher](#)

PETIÇÕES DIVERSAS

Data	Tipo
05/04/2021	Contestação
19/04/2021	Réplica
19/04/2021	Petições Intermediárias Diversas
21/05/2021	Petições Intermediárias Diversas
17/06/2021	Petições Intermediárias Diversas
21/06/2021	Petições Intermediárias Diversas
06/07/2021	Petições Intermediárias Diversas



21/06/2022	Pedido de Juntada de Documento
22/06/2022	Pedido de Expedição de Alvará
28/07/2022	Petições Intermediárias Diversas

INCIDENTES, AÇÕES INCIDENTAIS, RECURSOS E EXECUÇÕES DE SENTENÇAS

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

APENSOS, ENTRANHADOS E UNIFICADOS

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

AUDIÊNCIAS

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.